



**LEI N.º 8.535, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015**

Denomina “Praça Irmãos LEONARDO e LEANDRO MELO FRANCO DE GODOY” a área pública localizada na esquina da Avenida Capitão Francisco Copelli com a Rua Bernardo Guimarães, no Jardim Califórnia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “*Praça Irmãos LEONARDO e LEANDRO MELO FRANCO DE GODOY*” a área pública localizada na esquina da Avenida Capitão Francisco Copelli, altura do nº 1.283, com a Rua Bernardo Guimarães, defronte do nº 44, no Jardim Califórnia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



